

ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU VICTOR MEIRELLES 2012

O Museu Victor Meirelles (MVM), localizado na cidade de Florianópolis/SC, e vinculado ao Instituto Brasileiro de Museus do Ministério da Cultura, lança anualmente o Edital Público de Exposições Temporárias com o intuito de promover a reflexão e a difusão da produção contemporânea de artes visuais.

O MVM possui um espaço para exposições de longa duração, que é dedicado às obras de sua coleção, e uma sala para realização de exposições temporárias que visa contribuir para a dinamização do Museu, consolidando o seu papel como centro de debate, formação e referência sobre arte para a comunidade.

No cronograma de exposições temporárias de 2012, estão previstas três exposições a serem selecionadas por meio deste Edital Público. Estas serão realizadas nos meses de abril, junho e setembro de 2012.

1. Inscrições

As inscrições para o presente Edital são abertas a todos os artistas e grupos de artistas brasileiros ou estrangeiros. Para se inscrever é necessário enviar uma Proposta de Exposição, que será avaliada por uma Comissão Julgadora externa ao Museu Victor Meirelles, formada por profissionais de reconhecida competência no cenário artístico. A Proposta de Exposição deve ser impressa em formato A4, fazendo constar:

1.1. Dados pessoais: informações sobre o proponente, a saber: nome completo, endereço com CEP, telefone fixo e móvel, e-mail, website (se houver) e o número do CIC e do CPF.

1.2. Projeto de exposição: descrever a concepção, as características específicas das obras a serem expostas (quantidade, especificidades e outras informações necessárias para a compreensão da Proposta de Exposição), os materiais e equipamentos necessários, o plano completo de montagem (incluindo a planta-baixa, disponível no blog do MVM, <http://museuvictormeirelles.blogspot.com>, com a disposição das obras e/ou demais ações previstas para o espaço) e outras informações que o artista julgar pertinentes. É importante que o projeto seja apresentado com clareza e que leve em conta as especificidades do local expositivo, observando as condições e restrições museológicas e de conservação de obras de arte. A sala de exposições temporárias está situada no andar térreo do Museu, cujo prédio é tombado como patrimônio histórico nacional, de forma que não serão aceitos projetos que utilizem ações ou materiais que comprometam e/ou prejudiquem as instalações físicas originais desta edificação do século XVIII;

1.3. Documentação fotográfica: incluir o registro fotográfico em cores dos trabalhos que serão expostos, incluindo a identificação completa das obras (título, data, técnica e dimensões). Em caso de vídeos, incluir DVD (gravado em formato “.avi”). Não serão

aceitos trabalhos originais para avaliação;

1.4. Portfólio: anexar o portfólio artístico do proponente ou grupo. Poderá ser adicionada documentação complementar (catálogos, convites, textos críticos, matérias de jornais e/ou impressos em geral).

As inscrições deverão ser encaminhadas, pessoalmente ou pelos Correios. Os projetos enviados pelos Correios deverão ser remetidos ao endereço abaixo na forma de SEDEX. Os projetos só serão aceitos com a data de postagem até o dia 27 de janeiro de 2011. Após o recebimento, a equipe do Museu Victor Meirelles protocolará em cada Proposta de Exposição uma numeração que será entregue ao proponente (no caso de entrega diretamente no endereço) ou informado através do e-mail mvm.ac@museus.gov.br (em caso de envio via SEDEX). Só serão considerados inscritos, projetos com numeração registrada pelo Museu Victor Meirelles. O endereço para a postagem é:

Museu Victor Meirelles

A/C Programa de Exposições (Edital de Exposições Temporárias)

Rua Victor Meirelles, 59 – Centro

Florianópolis – SC / Cep: 88010-440

Os projetos não selecionados deverão ser retirados no Museu Victor Meirelles até o dia 27 de abril do mesmo ano. Após este período, eles serão descartados. Para que os projetos não selecionados sejam devolvidos pelos Correios, deverá ser encaminhado um envelope subscrito e selado, no valor correspondente à postagem.

Os projetos selecionados serão incorporados ao acervo documental do MVM.

O Museu deverá informar o resultado da seleção e do calendário de exposições através de comunicado individual, via Correios e demais meios de comunicação do MVM, até o dia 17 de fevereiro.

2. Responsabilidades

2.1. Do Museu Victor Meirelles

A coordenação das exposições, a definição do cronograma e o período da exposição serão estipulados pela instituição, podendo o artista propor o período de sua preferência, cuja aprovação dependerá das demais exposições previstas no calendário do MVM.

O Museu disponibiliza, além do espaço expositivo, montagem e desmontagem da exposição, conservação das obras durante o período da exposição e coquetel de abertura. A instituição também será responsável pela impressão dos convites, incluindo projeto gráfico, impressão, distribuição e postagem, bem como providenciará a divulgação da exposição na imprensa e no site institucional, a depender das condições técnicas e orçamentárias do Museu. Quanto aos convites, o artista poderá enviar uma proposta de programação visual para ser avaliada pela equipe técnica do Museu.

2.2. Do Artista

- Assinar o Termo de Responsabilidade com o Museu Victor Meirelles.
- Entregar imagens, currículo e informações sobre a exposição em meio digital (cd-rom ou e-mail) no prazo definido pela instituição para que seja possível desenvolver em tempo hábil o material de divulgação da mesma. As imagens deverão ser enviadas em arquivos de alta resolução e incluir os respectivos créditos dos registros fotográficos.
- Fornecer informações solicitadas pelo Programa de Ação Educativa do MVM para planejamento e execução de projetos educativos específicos para a exposição.
- Providenciar e arcar com os custos de embalagem, seguro (não obrigatório) e transporte de envio e devolução das obras, bem como os materiais e equipamentos específicos não disponíveis no MVM. As obras deverão ser entregues e retiradas do Museu de acordo com o cronograma definido pela instituição.

- O artista concede ao Museu o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação e deverá participar, se possível, do “Encontro com o Artista”, conversa pública, aberta e informal com a comunidade, na ocasião de abertura da exposição.
- Enviar com 2 (dois) meses de antecedência o Plano de Montagem detalhado da exposição. O Museu sugere que o artista esteja presente durante a montagem do seu trabalho mas, se não for possível, todas as instruções deverão constar no referido Plano de forma detalhada.

3. Disposições Gerais

- A inscrição implica na aceitação deste Regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Exposições e pela diretoria do MVM.
- Eventuais alterações no projeto apresentado e selecionado no presente Edital estarão sujeitos à análise e aprovação da equipe técnica do Museu.
- O Edital e a planta-baixa da sala de exposições temporárias podem ser acessados no site do Museu: <http://museuvictormeirelles.blogspot.com>
- Novas orientações poderão ser fornecidas pelo MVM, de acordo com os entendimentos de sua diretoria e do Programa de Exposições. Tais disposições deverão ser adotadas pelos proponentes contemplados neste Edital.
- Maiores informações através do e-mail: mvm.ac@museus.gov.br ou pelo telefone 48 3222-0692.

4. Ficha Técnica da Sala de Exposições Temporárias

Espaço físico com 42 m², pé direito de 3,5 m.
Piso de madeira com três níveis.

Paredes e painéis pintados na cor branca.

Os painéis de mdf (fixos na parede) totalizam 18,6 m lineares x 2,75m de altura.

Sistema de iluminação halógena por spots: dicróica e palito.

Sistema de segurança eletrônico com vigilante 24h.

O Museu disponibiliza os seguintes equipamentos e materiais, caso seja do interesse do artista:

02 (duas) TV-reprodutor portátil com dvd com tela 7”

01 (uma) TV 22” LCD (na cor preta)

Relação de molduras (dimensões em centímetros):

Molduras de alumínio com vidro

(10 un.) 70 x 100

(7 un.) 50 x 70

(1 un.) 30,5 x 35,5

(1 un.) 41 x 32,5

(1 un.) 42,5 x 36,5

(1 un.) 70 x 60

(1 un.) 40 x 60,5

Molduras de alumínio sem vidro

(3 un.) 50 x 70

Molduras de madeira escura com vidro

(16 un.) 48 x 63

(7 un.) 63 x 48

Molduras de madeira escura sem vidro

(1 un.) 63 x 48

Moldura de madeira com detalhes com vidro

(1 un.) 49 x 65

(1 un.) 53,5 x 47

(1 un.) 38 x 40

(1 un.) 38 x 44,5

(1 un.) 47 x 63

Moldura de madeira com detalhes sem vidro

(1 un.) 52 x 69

(1 un.) 48 x 38,5

Molduras de madeira simples com vidro

(1 un.) 47 x 42

(1 un.) 38 x 44,5

(1 un.) 46,5 x 38

(1 un.) 39,5 x 59,5

(1 un.) 38 x 51,5

(1 un.) 35 x 38

(1 un.) 45,5 x 39,5

(1 un.) 38,5 x 52

(1 un.) 44 x 61

(1 un.) 38,5 x 44,5

(1 un.) 44 x 38

(1 un.) 37 x 46

(1 un.) 41,5 x 47,5

Molduras de madeira simples sem vidro

(1 un.) 46,5 x 87,5

(1 un.) 45,5 x 35,5

(1 un.) 36,5 x 42,5

(1 un.) 45 x 37,5

(1 un.) 32 x 38,5

(1 un.) 32,5 x 41

(1 un.) 32 x 54,5

(1 un.) 46 x 34,5

(1 un.) 43 x 45

Caso não queira receber mais o informativo do museu, favor responder com assunto REMOVE.

Mais informações:

Museu Victor Meirelles

Rua Victor Meirelles, 59 - Centro - Florianópolis (48) 3222 0692

<http://museuvictormeirelles.blogspot.com> / mvm.ac@museus.gov.br



Ministério da
Cultura

